

BIOÉTICA E O RESPEITO PELA VIDA

Por: Telma Tomoko Aburaya

Os avanços abruptos da biotecnologia despertam a atenção para o que chamamos de ética profissional ou ética médica, também chamada de Bioética, no âmbito acadêmico. Esta nova Ciência possui princípios próprios, norteadores de qualquer reflexão, como o princípio da Beneficência, da Autonomia e da Justiça.

No âmbito da saúde, diante dos casos de infertilidade humana, a tecnologia desenvolveu as Técnicas de Reprodução Assistida, que, hoje, são oferecidas por clínicas especializadas em todo o Brasil.

A legislação existente referente ao assunto é por demais falha, contamos com a Resolução nº1358 de 11 de novembro de 2002, expedida pelo Conselho Federal de Medicina, o disposto em nossa Constituição Federal de 1988, Lei Civil, nº3.071 de 01/01/1916, e Lei Penal, nº2.848 de 07/12/1940.

O presente trabalho clama por uma reflexão quanto ao uso das Técnicas de Reprodução Assistida, especialmente a técnica de Fertilização *In Vitro*, no que diz respeito aos embriões excedentes gerados a partir de sua aplicação fora dos limites estabelecidos pela norma existentes.

Os embriões possuem vida e devem ter seus direitos resguardados como o de qualquer homem adulto. Os princípios constitucionais de defesa ao direito à vida valem para os embriões ou pré-embriões ou fetos. Nenhum interesse pessoal ou científico pode prevalecer sobre a Vida do embrião.